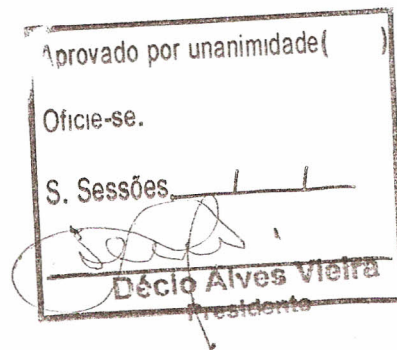


CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Requerimento nº 13 /2010

Senhor Presidente:



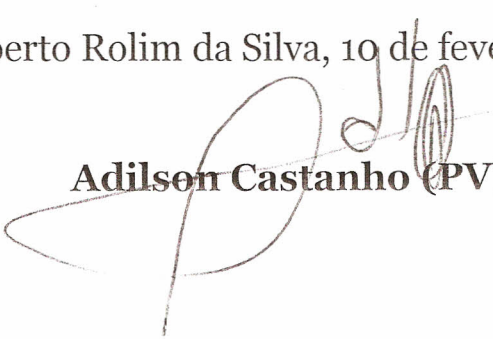
Requeiro obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações à respeito do trabalho desenvolvido na Casa da Agricultura, pelos tratores no ano de 2009 (de janeiro a dezembro):

- 1) - Quantas solicitações foram feitas no sentido de passar o gradão nas propriedades agrícolas?
- 2) - Desse total, quantos pedidos foram atendidos? Encaminhar cópia desses pedidos feitos, bem como dos que não foram realizados.

Justificativa:

Esta solicitação visa conhecer como está sendo desenvolvido esse importante trabalho.

Sala Vereador Roberto Rolim da Silva, 10 de fevereiro de 2010


Adilson Castanho (PV)

PROTOCOLO 004921 09/FEV/2010 12:08

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP
Fone/Fax : (15) 3244-8400

Of.Seg.34/10 - A

Em 22 de fevereiro de 2010.

RECEBI

23/2/10

Exp. às 10:21
Assinatura

Ref.: n/nº PMP 1124/10

Requerimento: 13/10

Vereador: Adilson Castanho

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe, que solicita informações à respeito do trabalho desenvolvido na Casa da Agricultura pelos tratores no ano de 2009, período de janeiro a dezembro, passamos a informar o que se segue:

Foram feitos 728 (setecentos e vinte e oito) cadastros de solicitação dos serviços de Patrulha Agrícola e atendidos 491 (quatrocentos e noventa e um) atendimentos.

Com respeito ao encaminhamento das cópias dos pedidos realizados, esclarecemos que Lei Orgânica Municipal estabelece, ex vi do artigo 33, § 2º, que: *"É assegurado ao Vereador livre acesso, verificação e consulta a todos os documentos oficiais de qualquer órgão do Legislativo e do Executivo, quer da Administração direta, indireta, fundacional ou empresas públicas de qualquer natureza"*.

Inferre-se do dispositivo supra que, se por um lado o Vereador tem assegurado o direito ao acesso, verificação e consulta a todos os documentos oficiais, por outro lado não obriga a Administração Pública a proceder à extração de cópias, que de alguma forma, possam ocasionar custos desnecessários ao erário, demandando tempo dos profissionais envolvidos, bem como ao material permanente utilizado.

Face ao exposto, informamos ao nobre Vereador que o mesmo dispõe de prerrogativa de livre acesso ao setor, sendo-lhe deferida a análise e manuseio de todos os documentos que julgar necessários. Desta forma, solicitamos a gentileza de que o

nobre Vereador se dirija diretamente à nossa Diretoria de Agricultura para verificação da respectiva documentação.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,



Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Excelentíssimo senhor

Décio Alves Vieira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A